



DECRETO NÚMERO 8138 DE 03 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre Remanejamento de Verbas do Orçamento Vigente.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4502 de 18 de julho de 2022, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4537 de 27 de dezembro de 2022, que trata da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2023;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4464 de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementadas por Crédito Adicional, as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 5.587.606,40 (Cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos).

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementação
69	Controladoria Geral do Município	01.05.04.124.0005.2.010.339036.01.1100000	R\$ 1.210,00
105	Comissão Mun. de Defesa Civil	02.02.06.182.0008.2.010.339039.01.1100000	R\$ 20.000,00
190	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339036.01.1100000	R\$ 4.623,00
515	Secretaria Mun. de Habitação	08.01.16.482.0012.2.010.339014.01.1100000	R\$ 10,00
741	Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.339036.01.1100000	R\$ 24.000,00
815	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.319091.01.1100000	R\$ 11.000,00
832	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.1.029.449051.01.1100000	R\$ 322.020,00
Subtotal			R\$ 382.863,00

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementação
185	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.319016.01.1100000	R\$ 6.702,00
290	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.030.319113.01.2200000	R\$ 29.220,00
342	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.028.339034.01.2120000	R\$ 212.769,00
349	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.028.339039.01.2130000	R\$ 79.000,00
596	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.042.339036.01.5100000	R\$ 1.531,00
867	Secretaria Mun. de Urbanismo	19.01.15.452.0013.2.010.319016.01.1100000	R\$ 200,00
943	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.364.0010.2.061.319113.01.1100000	R\$ 4.310,00



953	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319013.05.0000000	R\$ 20.261,00
955	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319016.05.3010029	R\$ 490,00
957	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319113.05.0000000	R\$ 70.535,00
1002	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.302.0017.2.054.319013.01.3020000	R\$ 5.515,00
1017	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.302.0017.2.054.339039.01.3020000	R\$ 37.776,00
Subtotal			R\$ 468.309,00

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementação
195	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.449052.01.1100000	R\$ 14.210,00
279	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.029.339039.05.2820000	R\$ 417.050,00
364	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.029.339039.05.2810000	R\$ 210.000,00
578	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.031.335043.02.0000000	R\$ 166.884,40
815	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.319091.01.1100000	R\$ 22.500,00
819	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.339093.02.0000000	R\$ 200,00
826	Encargos Gerais do Município	16.01.28.846.0020.0.004.319091.01.1100000	R\$ 137.700,00
970	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339039.02.0000000	R\$ 1.483.000,00
Subtotal			R\$ 2.451.544,40

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementação
1147	Comissão Mun. de Defesa Civil	02.02.06.182.0008.2.010.339030.02.1000419	R\$ 1.347.777,45
1148	Comissão Mun. de Defesa Civil	02.02.06.182.0008.2.010.339039.02.1000419	R\$ 652.222,55
1149	Comissão Mun. de Defesa Civil	02.02.06.182.0008.2.010.339030.05.1000420	R\$ 200.000,00
1150	Comissão Mun. de Defesa Civil	02.02.06.182.0008.2.010.339039.05.1000420	R\$ 84.890,00
Subtotal			R\$ 2.284.890,00

Total	R\$ 5.587.606,40
-------	------------------

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que se trata o art. 1º do presente decreto dar-se-á por anulação de dotações orçamentárias vigentes, conforme art. 43 da Lei Federal 4320/64, inciso I do art. 26 da Lei Municipal nº 4502 de 18 de julho de 2022, e artigo 9º Lei Municipal nº 4537 de 27 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 382.863,00 (Trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais), o valor de R\$ 468.309,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e nove reais) por anulação conforme parágrafo único, item 01 ao 06 do artigo 26 da Lei Municipal nº 4502 de 18 de julho de 2022, o valor de R\$ 2.451.544,40 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) por superávit financeiro conforme parágrafo único, item 06 do artigo 26 da Lei Municipal nº 4502 de 18 de julho de 2022, e o valor de R\$ 2.284.890,00 (Dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais) por excesso de arrecadação, conforme art. 43, da Lei Federal 4320/64 e parágrafo único, item 06 do artigo 26 da Lei Municipal nº 4502 de 18 de julho de 2022.

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulação
73	Controladoria Geral do Município	01.05.04.124.0005.2.010.339197.01.1100000	R\$ 1.210,00
103	Comissão Mun. de Defesa Civil	02.02.06.182.0008.2.010.339030.01.1100000	R\$ 20.000,00



192	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339040.01.1100000	R\$ 4.623,00
516	Secretaria Mun. de Habitação	08.01.16.482.0012.2.010.339030.01.1100000	R\$ 10,00
738	Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.337170.01.1100000	R\$ 24.000,00
816	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.339039.01.0000000	R\$ 11.000,00
834	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.1.029.449051.02.0000000	R\$ 322.020,00
Subtotal			R\$ 382.863,00

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulação
192	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339040.01.1100000	R\$ 6.702,00
289	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.030.319016.01.2200000	R\$ 29.220,00
336	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.028.339030.01.2120000	R\$ 212.769,00
348	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.028.339039.01.2120000	R\$ 79.000,00
597	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.042.339039.01.5100000	R\$ 1.531,00
865	Secretaria Mun. de Urbanismo	19.01.15.452.0013.2.010.319011.01.1100000	R\$ 200,00
941	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.364.0010.2.061.319013.01.1100000	R\$ 4.310,00
952	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319013.01.0000000	R\$ 20.261,00
954	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319016.01.0000000	R\$ 490,00
956	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319113.01.3010000	R\$ 70.535,00
1003	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.302.0017.2.054.319016.01.3020000	R\$ 5.515,00
1014	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.302.0017.2.054.339036.01.3020000	R\$ 37.776,00
Subtotal			R\$ 468.309,00

Total	R\$ 851.172,00
-------	----------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 03 de abril de 2023.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

(FLAVIA PASCOAL)

Prefeita Municipal

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU

Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMFP/dcb